CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Moção n. 05/2022

Autores:

Izabel Correia Marcondes - PL

Ezequiel de Andrade - PL

Fernando dos Santos Silva - MDB

Gerson dos Santos Chaves - PL

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

José Antônio Stoklosa - PSD

Luiz Martins Junior - Cidadania

Paulo Neres do Rosário - MDB

Tiago de Oliveira - PL

Assunto: **Moção de Aplausos ao senhor Julio Cesar Penteriche, administrador e fundador da rede social "Praia de Itapoá SC".**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JULIO CESAR PENTERICHE.

Julio Cesar Penteriche, administrador e fundador da rede social "Praia de Itapoá SC", fundada em 2012, com o objetivo de levar o nome de Itapoá a todos os cantos do Brasil, para que mais pessoas visitem as belas praias itapoaenses. Além disso, a *fanpage* (página do Facebook) "Praia de Itapoá SC" cresceu muito e, hoje, contabiliza quase 90 mil seguidores.

Julio logo veio morar em Itapoá no ano de 1999 para administrar um conjunto residencial de apartamentos de aluguel e, até 2001, Julio comentava sobre o Município com conhecidos de outras cidades, e todos perguntavam onde ficava. Ninguém conhecia, muitos nunca tinham ouvido falar, então Julio pensou em como divulgar para as pessoas. Na época, foi pelo Orkut [extinta rede social]. "Julio começou ali, divulgando, com aqueles celulares pequenininhos, sem resolução nenhuma. Cada foto tinha que colocar óculos para enxergar. Foi passando o tempo e melhorando, entrando em outras redes sociais, como o Facebook, o Instagram, o Telegram, Youtube e tudo.", explica o social mídia.

Atualmante, Julio Penteriche conta com vários colaboradores que voluntariamente enviam diversas fotos da praia para ele. A divulgação das imagens segue sendo o "carro chefe" da página. "Hoje, sinto até orgulho em dizer de que há muitas pessoas que vieram para Itapoá morar ou conhecer e passear por causa das fotos que a gente coloca no facebook", diz. São quase 90 mil pessoas só no facebook da Praia de Itapoá SC e quase 30 mil no Instagram vendo diariamente fotos e vídeos de Itapoá.

Além da competência de Julio em seu trabalho, a natureza de Itapoá ajuda muito a quem atua com produção e divulgação de imagens. A vasta variedade de praias, a belíssima mata atlântica e a infinidade de cenários naturais fazem de Itapoá o local perfeito para essas atividades.

Julio Penteriche também atua como fotojornalista deste jornal impresso "Itapoá Notícias" e do site

Tribuna de Itapoá. É ele quem assina várias das fotos que são publicadas nestes dois veículos de comunicação. Além disso, o social mídia também auxilia a administração das redes sociais de ambos.

Essas redes todas atuam fortemente no trabalho social, quando são respondidas as mais variadas dúvidas sobre aspectos relacionados a Itapoá, pedidos de informação, divulgação de acidentes, crimes, obituário, procura por desaparecidos, achados e perdidos de pets, documentos e objetos diversos, além de várias companhas de arrecadação dos mais diversos tipos. Tudo isso sempre com muita cautela para que a informação seja sempre a mais confiável possível. “Eu praticamente acordo e vou dormir de olho no WhatsApp para ver se tem alguma coisa que podemos fazer pela população”, conta Julio.

Exceto as divulgações comerciais nas redes sociais administradas pelo Julio Penteriche, o restante é um trabalho voluntário que ele faz com muito afinco. “Quer ver uma pessoa feliz, sou eu quando divulgo alguma coisa que realmente ajudou uma pessoa”, conclui.

Diante do exposto e pelos méritos acima narrados, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Aplausos em reconhecimento aos esforços do Sr. Julio Cesar Penteriche.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 06 de junho de 2022.

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador